

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Dispensa Eletrônica - 077/2024

Resultado da Homologação

0001 - Bandeira Oficial do Brasil para uso externo e interno, confeccionada em nylon paraquedas com 100% poliamida, dupla face, dotada de 02 (dois) ilhoses de metal para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 0,90 x 1,28 m (2 panos), secagem ultrarrápida, obedecendo ao processo de aplicação de tecido sobre tecido, costuras duplas com linhas de nylon em toda a sua borda e reforço em sua parte lateral (haste) onde são fixados os 02 (dois) ilhoses em metal para hasteamento em mastros. Suas estampas/brasões são impressos digitalmente (sem relevo) ou aplicado em dupla face com contornos externos bordados, seguindo os padrões internacionais de identidade visual e medidas aprovadas pelos órgãos brasileiros de metrologia e normatização (INMETRO). A Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. - Und - Valor Referência: 293,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
N. F. GRANDE & CIA LTDA	Und	7,00 Unidade	150,00	1.050,00	Homologado em 20/08/2024 09:34:42 Por: IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

0002 - Bandeira Oficial do Rio Grande do Norte para uso externo e interno, confeccionada em nylon paraquedas com 100% poliamida, dupla face, dotada de 02 (dois) ilhoses de metal para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 0,90 x 1,28 m (2 panos), secagem ultrarrápida, obedecendo ao processo de aplicação de tecido sobre tecido, costuras duplas com linhas de nylon em toda a sua borda e reforço em sua parte lateral (haste) onde são fixados os 02 (dois) ilhoses em metal para hasteamento em mastros. Suas estampas/brasões são impressos digitalmente (sem relevo) ou aplicado em dupla face com contornos externos bordados, seguindo os padrões internacionais de identidade visual e medidas aprovadas pelos órgãos brasileiros de metrologia e normatização (INMETRO). A Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. - Und - Valor Referência: 291,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
N. F. GRANDE & CIA LTDA	Und	7,00 Unidade	190,00	1.330,00	Homologado em 20/08/2024 09:34:42 Por: IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

0003 - Bandeira Oficial do Município de Santa Cruz/RN, para uso externo e interno, confeccionada em nylon paraquedas com 100% poliamida, dupla face, dotada de 02 (dois) ilhoses de metal para fixação no mastro; com aplicação, resistente às intempéries, formato 0,90 x 1,28 m (2 panos), secagem ultrarrápida, obedecendo ao processo de aplicação de tecido sobre tecido, costuras duplas com linhas de nylon em toda a sua borda e reforço em sua parte lateral (haste) onde são fixados os 02 (dois) ilhoses em metal para hasteamento em mastros. Suas estampas/brasões são impressos digitalmente (sem relevo) ou aplicado em dupla face com contornos externos bordados, seguindo os padrões internacionais de identidade visual e medidas aprovadas pelos órgãos brasileiros de metrologia e normatização (INMETRO). A Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971 e, naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. - Und - Valor Referência: 300,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
N. F. GRANDE & CIA LTDA	Und	7,00 Unidade	217,00	1.519,00	Homologado em 20/08/2024 09:34:42 Por: IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Autoridade Competente

